



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 244 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.315.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.315.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.39.00	2838	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	2.000.000,00
15.451.0047.1916.0000	3.3.90.39.00	2921	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	3.000.000,00
15.122.0095.2334.0000	3.3.90.39.00	3282	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	3.300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2851.0000	3.3.90.39.00	3392	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	15.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2334.0000	3.3.90.30.00	568	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-12.561,96
04.122.0095.2334.0000	4.4.90.52.00	572	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-55.439,34
04.122.0095.2334.0000	4.4.90.61.00	573	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-19.738,47
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.39.00	582	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-850.000,00
15.451.0047.1917.0000	4.4.90.51.00	583	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	594	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-479.519,50
15.451.0047.1923.0000	4.4.90.51.00	2808	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-6.882.740,73
15.451.0047.1927.0000	3.3.90.39.00	2837	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.123.0123.2606.0000	3.3.60.45.00	897	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	-15.000,00

Anulação (-) -8.315.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de SETEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 246 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.561.306,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 9.561.306,25

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	3496	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	4.800.000,00
10.306.0214.4201.0000	3.3.90.32.00	3516	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	542.762,90

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3518	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	4.218.543,35

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 9.561.306,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de SETEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 247 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$213.221,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 213.221,61

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.39.00	3403	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	213.221,61

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 213.221,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de SETEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 248 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.990,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.990,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	774	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	20.990,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 20.990,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de SETEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 619/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Convênio nº 31/2023 com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora THAIS ANDRADE AZEREDO, matrícula nº 18399, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 20/07/2023 até 20/07/2025.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME
2023.204.002287-0-PA	Aluisio Batista

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 01/09/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2023.004.000147-1-CA	Nilo Sergio Dias Passos
2023.004.000141-8-CA	Nalton Muniz Neto
2023.004.000135-P-CA	Lucas de Souza Siqueira
2023.004.000156-1-CA	Carla Nogueira Patrão de Aquino
2023.004.000148-9-CA	Eliane Rangel Moura
2023.004.000149-6-CA	Aldo Viana da Silva
2023.004.000127-7-CA	Luiz Claudio de Souza

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2023.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 034/2023 a licenciar **GRANJA CORRIENTES AREAL LTDA** empresa inscrita no CNPJ Nº 28.089.191/0001-29, estabelecida na **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 280 – PEGUÁRIA, 1º DISTRITO**, nesse município, para extração de **AREIA** no LEITO DO RIO PARAÍBA DO SUL, numa área de **“1,15”** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **-21°43'40"339** e Longitude **-41°21'07"981**, de propriedade da **UNIÃO**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 035/2023 a licenciar **AZEVEDO CUNHA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** empresa inscrita no CNPJ Nº 08.000.908/0001-07, estabelecida na **TRAVESSA IRINEU PARENTE, S/ Nº - MINEIROS**, neste município, para extração de **ARGILA** no imóvel rural denominado **"SABÃO"**, numa área de **8,59** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **-21°54'56"600** e Longitude **-41°11'50"180**, de propriedade da **CARLOS MAGNO BRANDÃO DE AZEVEDO**, pelo prazo de **03** anos.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 036/2023 a licenciar **CERÂMICA COQUEIROS DE CAMPOS LTDA** empresa inscrita no CNPJ Nº 36.297.125/0001-72, estabelecida na **RODOVIA DO AÇUCAS, S/Nº - COQUEIROS, 4º DISTRITO**, nesse município, para extração de **ARGILA** no imóvel rural denominado **"VELHA BÁRBARA OU POÇO GORDO"**, numa área de **"13,10"** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **-21°50'06"061** e Longitude **-41°14'20"624**, de propriedade **JULIO CÉSAR FERREIRA BARCELOS** e **LEONIDAS VIEIRA BARCELOS**, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 038/2023 a licenciar **CERÂMICA SIQUEIRA CARDOSO LTDA - ME** empresa inscrita no CNPJ Nº 04.594.845/0001-03, estabelecida na **ESTRADA DO CUPIM, S/Nº - POÇO GORDO, 4º Distrito**, neste município, para extração de **ARGILA** no imóvel rural denominado **"SÍTIO DA CASA"**, numa área de **4,83** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **-21°50'02"771** e Longitude **-41°10'35"493**, de propriedade da **CERÂMICA IRMÃOS CARDOSO LTDA**, pelo prazo de **02** anos. A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 039/2023 a licenciar **CERÂMICA NOGUEIRA JUNIOR LTDA - ME** empresa inscrita no CNPJ Nº 04.359.388/0001-72, estabelecida na **RODOVIA DEPUTADO ALAIR FERREIRA, S/ Nº - MINEIROS**, neste município, para extração de **ARGILA** no imóvel rural denominado **"BAIXIOS OU CABOCLLO"**, 3º Distrito deste município, numa área de **4,51** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **-21°56'37"040** e Longitude **-41°11'27"800**, de propriedade da **IVALDO JUNIOR DOS SANTOS RISCADO**, pelo prazo de **02** anos.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**, CNPJ Nº 04.052.108/0001-89, através do Processo nº 1.203/2022, a Certidão Ambiental - CA Nº 089/2023 Para a fase de instalação da atividade de Estação Rádio Base (ERB) do tipo Greenfield, identificada como CGY015B1, medindo 40 m de altura, em uma área de 190,52 m², situada a Rua A – Centro Comunitário Luiz Gonzaga, s/n, Tapera, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 252725.36 m E e 7586226.27 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A**, CNPJ Nº 73.410.326/0072-54, através do **Processo nº 1.256/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 048/2023** para o funcionamento de um comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, instalado em um terreno de **7.991,92 m²**, numa área total construída (ATC) de **2.682,81 m²**, situado na **Rua Edgard Monteiro, Nº 78/86 – Parque Jardim Ceasa**, neste município, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 261413.01 m E e 7596772.32 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de Agosto de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do **Processo nº 1.171/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 059/2023** para operação de uma Estação de Tratamento de Água, denominada **ETA Venda Nova**, com capacidade de tratamento de 15L/s, com captação por meio de poço profundo, situado na **Estrada de Palacete, S/Nº - Venda Nova**, neste município, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 274438.02 m E e 7590051.65 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de Agosto de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do **Processo nº 769/2020**, a Licença de Operação - **LO Nº 066/2023** Para o funcionamento de uma estação de tratamento de esgoto (terciária), denominada **ETE - Parque Imperial**, com capacidade de tratamento de **72 L/s**, instalada em um terreno medindo 23.400 m², sendo 2.400 m² de área total construída (ATC), georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 261084.00 m E e 7586657.00 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de Julho de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **RAILEC ENERGIA E CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ Nº 07.617.805/0001-28, através do **Processo nº 1.217/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 067/2023** para o funcionamento de um canteiro de obras para apoio temporário na guarda de materiais, máquinas, veículos e equipamentos, instalada em um terreno de **8.839,45 m²**, com uma área total construída (ATC) de **743,54 m²**, localizada na **Avenida Francisco Gomes de Freitas, Nº 1.573 - Goitacazes**, neste município, georreferenciadas através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 267908.33 m E e 7582390.83 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de Agosto de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ISOCAMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 06.030.154/0001-02, através do **Processo nº 1.127/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 071/2023** para atividade de fabricação de embalagens e artefatos em isopor com usos diversos, com **2.432,67 m²** de área total construída (ATC), em um terreno de **10.120,00 m²**, situado na **Rua Oswaldo Barcelos de Andrade, Nº 84 - Codin**, neste município, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 263457.90 m E e 7597535.63 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de Agosto de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do **Processo nº 902/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 073/2023** para o funcionamento de uma estação de tratamento de água, denominada "ETA Brejo Grande", para abastecimento público, com captação de água através de 01 (um) poço profundo, com vazão de 3,35 L/s e com capacidade de tratamento de 5 L/s, instalada numa área total de 184,10 m² e área total construída (ATC) de 29,67 m², na **Estrada de Brejo Grande, s/nº - Travessão - 7º Distrito**, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 267326.00 m E e 7601556.00 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de Agosto de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AZEVEDO CUNHA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 08.000.908/0001-07, através do **Processo nº 1167/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 074/2023** para a fabricação de **1.000.000** peças de tijolos/mês, em um imóvel com área total de **28.104,00 m²**, sendo **2.832,27 m²** de área construída (ATC), situada na **Travessa Irineu Parente, S/Nº - Mineiros, 2º Distrito**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 269948.00 m E e 7578932.00 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de Agosto de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **J J RISCADO TERRA & CIA LTDA**, CNPJ Nº **31.273.089/0001-93**, através do **Processo nº 1149/2022**, a Licença de Operação e Recuperação - **LOR Nº 001/2023** para atividade de comércio varejista de combustíveis líquidos, composto por 02 (dois) tanques, sendo 01 (um) pleno com capacidade de **30 m³** e 01 (um) compartimentado, com capacidade de **30 m³ (10/10/10 m³)**, totalizando **60 m³**, todos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (jaquetado) com monitoramento, em concomitância com a **recuperação do solo e/ou água subterrânea**, situado na **Rua Treze de Maio, Nº 217 - Centro**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 259715.85 m E e 7591613.00 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de Agosto de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico

ATO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO RETROFIT DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer um prazo adicional para que os interessados possam elaborar e apresentar projetos para o chamamento público de retrofit do Centro de Campos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de apresentação de projetos para o chamamento público de retrofit do Centro de Campos por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar da 30 de Agosto de 2023, nos termos do edital publicado no dia 20 de julho de 2023.

Art. 2º - Todos os demais termos e condições do edital de chamamento público permanecem inalterados e vigentes durante o período de prorrogação estabelecido no Art. 1º deste ato.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de Agosto de 2023.

Mauro José da Silva
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 34/2023 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU COD. CONTR.	PROCESSO
1-	P. NOGUEIRA & S. RIBEIRO LTDA.	0000174650	998-408424
2-	ALDAIR DE SOUZA RANGEL	0000153856	998-408711
3-	CONSTREN CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	0000218843	998-409305
4-	GILSON RIBEIRO ROSARIO	0000134866	998-409303
5-	MAYKON VIANA DA SILVA TAVARES	0000216397	998-409325
6-	ANDRÉ MARTINS OLIVEIRA	0000006410	998-408670
7-	JANE CRUZ DE AZEVEDO	0000138415	998-408722
8-	JORGE DE SOUZA MANHAES	0000069897	998-409304
9-	DIEGO PESSANHA GOMES E S/M	341388	17-403380
10-	ELZA MARIA CALDAS BRANDAO DIEGUEZ	0000009366	17-401077
11-	MARCELLO FERREIRA DA SILVA	0000157207	17-402072
12-	Conscam Construtora Campos Ltda	0000109347	17-402091
13-	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	0000003705	17-400995
14-	LUCIANO GOMES PEREIRA E S/M	0000228625	17-402454
15-	ADEMILSON SANTIAGO NUNES	0000230131	17-402446
16-	MARINA SILVA PARAVIDINO DE ABREU	0000161705	17-400981
17-	ADRIANO BARROS RANGEL	0000180060	17-401122
18-	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	0000219328	17-402048
19-	JAMIL DE SOUZA BARRETO	0000138470	17-401088
20-	NEVES IMOBILIARIA LTDA	0000015148	17-402449
21-	MARIA JOSE BAPTISTA MATIAS OLIVEIRA ALVES	0000178879	17-401002
22-	SANDRA DE ALMEIDA RODRIGUES	0000183514	17-402145
23-	MARIA AUGUSTA VIEIRA PAES	0000208679	17-405457
24-	AZ. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	0000195413	17-401087
25-	ELAYNE ARANTES ELIAS	0000015499	17-401092
26-	VITOR LUIZ MENEZES GOMES	0000021964	17-401489
27-	BETHINA SILVA BARRETO	0000178802	17-401090
28-	ADRIANO BARROS RANGEL	0000180060	17-401121

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria SEDUCT Nº 103/2023

DISPÕE SOBRE A RECONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO A SER CONTRATADO TEMPORARIAMENTE, CLASSIFICADO NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7947/2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o Ano Letivo de 2023 e a ampliação de matrículas no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas dos professores que estão de licenças, readaptados e aposentados;

CONSIDERANDO que não há mais candidatos classificados na área de História para convocar para Região Educacional 09 para serem convocados;

CONSIDERANDO que o professor solicitou através de recurso, junto ao setor jurídico, ser reconvocato, apresentando atestado médico, e tendo o seu recurso deferido.

RESOLVE:

Art 1º - Reconvoque professor I - Região Educacional 09, selecionado e classificado através do processo seletivo simplificado referente ao edital 10/2022, para se apresentar para encaminhamento à realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede a assinatura de contrato de trabalho e a ocupação de vagas temporárias nas unidades de ensino da rede municipal de educação de Campos dos Goytacazes:

RECONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H HISTÓRIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 09		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	20224318	DELEON NASCIMENTO FERREIRA

Art. 2º - O professor listado nesta portaria deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), no dia 06/09/2023 às 9h, para apresentação e verificação dos documentos exigidos no edital nº 10/2022 e encaminhamento para exame médico admissional.

Parágrafo Único - No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento contendo justificativa para a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

Art 4º - O candidato convocado deverá comparecer nas datas marcadas munidos de 1 fotografia 3X4 e dos documentos originais e cópias relacionados a seguir.
Carteira de Identidade CPF
Título de Eleitor Carteira de Trabalho PIS/PASEP
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) Comprovante de Residência
Comprovante de vacinação com pelo menos 2 doses contra a Covid 19
Certificado de Conclusão de Curso de licenciatura na área de classificação para Professor I - 20 horas Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para Professor II - 25 horas

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula - 40.743

Portaria SEDUCT Nº 105/2023

DISPÕE SOBRE A 7ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7947/2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o início do Ano Letivo de 2023 e a ampliação de matrículas no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas dos professores que estão de licenças, readaptados e aposentados;

CONSIDERANDO que, do total de professores convocados até a 6ª convocação, se apresentaram 142 professores I e 150 professores II, aptos a prosseguir para a etapa de exame médico admissional.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar os professores listados abaixo (19 professores I e 39 professores II), selecionados e classificados através do processo seletivo simplificado referente ao edital 10/2022 para se apresentarem para encaminhamento à realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede a assinatura de contrato de trabalho e a ocupação de vagas temporárias nas unidades de ensino da rede municipal de educação de Campos dos Goytacazes:

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR II 25H		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 10 convocados		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
64	20222945	ANA CLÁUDIA LOPES BELO
65	20220001	RAYANE RODRIGUES DE SOUZA
66	20220682	JOÃO PAULO DE MARIALVA MONTEIRO RIBEIRO
67	20222917	MILENA DA SILVA SOUZA SANTOS
68	20224112	JOELMA DE SOUZA PESSANHA
69	20223179	DÉBORA DOS SANTOS RIBEIRO TAVARES
70	20221575	MONICA RIBEIRO DE ALMEIDA CRUZ DA HORA
71	20223476	GLAUCIA DE SOUZA LUIZ
72	20224379	MARIA CECÍLIA PIMENTEL MARQUES
73	20222774	PALOMA DA SILVA GUIMARÃES
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 29 convocados		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
124	20224186	NILVANDA PEREIRA
125	20223447	LAYLA REIS DE OLIVEIRA
126	20222954	BIANCA DO NASCIMENTO CRUZ
127	20220048	IONE SEVERIANO DE OLIVEIRA
128	20222821	ROBERTA MARINS LOPES COELHO
129	20220041	RENATA DE SOUZA RIBEIRO
130	20220077	ANNE ELLEN FERREIRA SILVA
131	20220958	ANA AMÉLIA ALMEIDA GOMES
132	20222034	NÍVIA MARA FLORINDO
133	20220457	VICTORIA NILO SILVA
134	20220051	LALINEI LAU RODRIGUES
135	20222104	RAFAELLY DE SOUZA SALES DA SILVA
136	20221081	TAYNA MELILA LEAL
137	20224364	CLAUDIA MÁRCIA SATIRO OLIVEIRA
138	20222537	FLAVIA CARLA CAETANO DE ALMEIDA
139	20221514	VANILDA MONTEIRO ANTUNES
140	20222062	JANILÇA FERREIRA ESTEVÃO MOTHÉ
141	20221082	JANAINA SILVA CAMILO DE SOUZA
142	20224206	TATIANA GOMES FRANCISCO
143	20222528	ELISA SILVA SOARES VIEIRA
144	20222735	THAMYRES FERNANDES DO NASCIMENTO GANDRA
145	20220008	LARA XAVIER RUELIS
146	20222437	JOANA D'ARC DIAS DE ALMEIDA
147	20222941	TILMA MOREIRA DE OLIVEIRA COUTO
148	20220971	GISELLE DA SILVA GOMES DOS SANTOS
149	20222721	MARCOS ADRIANE MIRANDA DAFLOM JÚNIOR
150	20223172	RAYANNE SILVA SALES BRASIL
151	20220944	MARIA EDUARDA DIAS MANHÃES
152	20223019	LUCIANA CAMPOS MACHADO MANHÃES
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NENHUM CONVOCADO		

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H LÍNGUA PORTUGUESA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 4 convocados: 2 para R.E. 02 + 1 para R.E. 07 + 1 para R.E. 09		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
30	20220261	INNGLID ALVES GOMES
31	20220742	MARYANNA SANTOS VIANA
32	20220490	CRISTIANE DE AZEVEDO DA SILVA
33	20224174	CLEIDIMARA ARÊAS DE SOUZA PEREIRA
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - 2 convocados da R.E. 01		
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - 1 convocado da R.E. 01		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - 1 convocado da R.E. 01		

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H MATEMÁTICA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 2 CONVOCADOS PARA A R.E.04		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	20221089	DAVID WILLIAM DA SILVA BATISTA
4	20222162	FLÁVIO DE SOUZA RODRIGUES
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H HISTÓRIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 4 convocados 2 para R.E. 04 + 1 para R.E. 06 + 1 para R.E. 09		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
18	20223900	AMANDA KELLER ROCHA DA SILVA
19	20220094	PAULA OLIVEIRA DE SOUZA
20	20222241	MILLENA MANHÃES DA SILVA
21	20222024	LIVIA DE MELLO SILVA LEMOS
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 2 convocados		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
11	20223704	MARIA LETÍCIA GUIMARÃES ORNELLAS
12	20221620	GERLAINE JESUS DE SOUZA
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - 2 convocados da R.E.01		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - 1 convocado da R.E.01		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - 1 convocado da R.E. 01		

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H GEOGRAFIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 2 convocados 1 para a R.E. 01 e 1 para a R.E. 06		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
12	20220930	LUMA DA SILVA SOUZA
13	20223463	ANNA MARIA MORAES
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 2 convocados		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
13	20220743	KARINA RIBEIRO SOARES REIS
14	20222087	AMANDA MENDES FERREIRA
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - 1 convocado da R.E. 01		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NENHUM CONVOCADO		

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H CIÊNCIAS		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 2 convocados 1 para R.E. 06 + 1 para R.E. 09		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
17	20222782	FERNANDA CRISTINA DA SILVA RANGEL
18	20220186	LARISSA DE CASTRO MORAES GOMES
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 1 convocado		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
11	20222921	GILBERTO PACHECO DA CONCEIÇÃO
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - 1 convocado da R.E. 01		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - 1 convocado da R.E. 01		

Art. 2º - Todos os professores listados nesta portaria deverão se apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), às 9h nas datas informadas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, para apresentação e verificação dos documentos exigidos no edital nº 10/2022 e encaminhamento para exame médico admissional.

Parágrafo 1º - No dia 06/09/2023, todos os professores II 25 horas da lista.
Parágrafo 2º - No dia 11/09/2023, todos os professores I - 20 horas da lista.

Art. 3º - Os professores convocados que não comparecerem à Seduct no período acima mencionado serão substituídos pelo classificado seguinte da lista de convocação.

Parágrafo Único - No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento contendo justificativa para a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

Art. 4º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos de 1 fotografia 3X4 e dos documentos originais e cópias relacionados a seguir.

Carteira de Identidade
CPF
Título de Eleitor
Carteira de Trabalho
PIS/PASEP
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
Comprovante de Residência
Comprovante de vacinação com pelo menos 2 doses contra a Covid 19
Certificado de Conclusão de Curso de licenciatura na área de classificação para Professor I - 20 horas
Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para Professor II - 25 horas

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula - 40.743

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PORTARIA Nº 094/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 157/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BASTOS E PASSOS SOLUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores BIANCA BARBOSA DOS SANTOS, GERENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 41.272, e BRUNA BELEM GUIMARÃES, DIRETORA DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 40.346, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 157/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária BASTOS E PASSOS SOLUÇÕES LTDA, tendo por objeto a "Locação de Equipamentos de Informática (microcomputadores), incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizada na Rua Formosa, nº 91 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 110/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 163/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA JB CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 163/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária JB CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA, tendo por objeto "Obra de Construção de alambrado na Praça da Cultura (antiga Praça CEU) – Rua H, Nº 563/619 – Parque Jardim Ceasa – Campos dos Goytacazes/RJ.."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

Procedimento Administrativo nº 2023.206.000641-9-PA**RECURSO PERANTE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Defesa de Auto de Infração com multa, lavrado pela fiscalização do Contrato de Concessão do Serviço Público de Água e Esgoto entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa Águas do Paraíba S.A.

Notificação nº 54/JUR/PF/2023
Auto de Infração nº 004/2023

EMENTA: DECISÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO DE AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA DIÁRIA POR DESATENDIMENTO AO PRAZO DADO NA NOTIFICAÇÃO Nº 54 PARA CORRIGIR TRANSBORDAMENTO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA, DESTINAÇÃO DO ESGOTO PARA A GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS. RISCO À SAÚDE PÚBLICA E DANO AO MEIO AMBIENTE, DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. HÁ MOTIVO DE LEGALIDADE NA APLICAÇÃO DA MULTA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TEORIA DO RISCO E RESPONSABILIDADE OBJETIVA. PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE. MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO DE CONCESSÃO.

1.A Fiscalização do Contrato de Concessão do serviço público de Águas e Esgoto do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, notificou em 21/07/2023, para que a concessionária Águas do Paraíba, em 48h, solucionasse sobre a obstrução da rede de esgoto que vinha provocando o transbordamento na Rua Adão Pereira Nunes com a Rua Aguiar no Parque Califórnia/Horto, nesta cidade.

2.A Concessionária respondeu intempestivamente no dia 02/08/2023, embora tenha sido visto um caminhão de sugar esgoto iniciando operação no local no dia 26/07/2023. Por ter deixado de atender por um dia, foi-lhe entregue o Auto de Infração nº 004/2023 com a cominação de multa diária no valor de R\$6.965,67 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), como dispõe a Cláusula Décima Terceira do Contrato de Concessão.

3.Em sua defesa do Auto de Infração nº 04/2023 com ciência em 27/07/2023 dando-se prazo de 15 (quinze) dias para recorrer interpostos Impugnação em 17/08/2023, que foram 6 (seis) dias além do prazo, portanto intempestivamente. Águas do Paraíba alega que não houve defeito na prestação do serviço; que a culpa teria sido dos usuários que jogaram materiais inapropriados na rede de esgoto e outras alegações; opõe o que seria motivo ilegítimo para a autuação e desqualifica alguns dispositivos indicados na autuação e que não haveria motivo na aceção jurídica para autuar.

4.É certo que não atendendo nos prazos da notificação e auto de infração, houve a preclusão. Deu motivo para a aplicação da penalidade por não responder no prazo, no que a situação narrada no Auto de Infração prevaleceu, assim o acerto da multa diária.

5. Recurso não conhecido. Mas para o efeito de esclarecimentos, seu teor debatido conforme expõe a íntegra desta Decisão entregue para a recorrente até a data da publicação desta Ementa no Diário Oficial do Município.

Diante da INTEMPESTIVIDADE do RECURSO, NÃO O CONHEÇO. A tempestividade de um recurso se prova pelo dia do seu protocolo na serventia do órgão onde deve ser protocolizado. De qualquer forma, com a apurada análise feita no caso, tem-se a convicção de que a decisão seria mesmo a de negar o provimento do recurso. Mantenho a penalidade aplicada pela fiscalização no valor de R\$ 6.965,67 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) que deverá ser corrigido pelo Índice IPCA ou outro índice equivalente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de agosto de 2023.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matrícula 41.270

Procon**Secretaria do Procon****PARECER DO ORDENADOR DE DESPESAS SOBRE ADIANTAMENTO CONCEDIDO – PROCON**

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referentes ao Processo nº 2023.069.000029-P-PR

Servidor: **Giselle Athayde Gonçalves Mota** – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – PROCON

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PROCON, datado de 28 de agosto de 2023, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovo a prestação de contas de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de agosto de 2023.

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo
Matr. 40.292

Secretaria Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos Despachados pelo Senhor Secretário Deferidos nos termos do parecer do Fundo Municipal de Saúde**

PROC. Nº	NOME
0107/23	MAYRA CRISTINA RIBEIRO SARAMAGO
0116/23	RODRIGO PEIXOTO NUNES
0117/23	DIEGO TEIXEIRA DE QUEIROZ
0118/23	EMANUELLE MONTEIRO PIMENTEL MUNIZ
0119/23	FRANCIELLEN PINTO PEREIRA
0120/23	IARA MARIANA NOGUEIRA MONTEIRO DE ANDRADE

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO

Secretário Municipal de Saúde Campos dos
Goytacazes/RJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **processo administrativo nº 2023.045.000267-P-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 166.002/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na **Rua Casemiro de Abreu, nº 20, Pq. Vicente Gonçalves Dias, Campos dos Goytacazes/RJ**, destinado ao funcionamento do **CAPS III GUARUS**, cuja locadora é a Sra. SANDRA MARA FELIZARDO, CPF nº 711.436.297-87, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor Global R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

Guarda Civil Municipal**ACADEMIA DE ENSINO****SETOR DE ENSINO E FORMAÇÃO****EDITAL 03****Em complemento ao Edital nº 01/2023 e ao Edital nº 02/2023.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 03 em complemento ao Edital nº 01/2023 e ao Edital nº 02/2023, que tratam do processo de seleção interna, dos agentes Guardas Civis Municipais, para a composição da 4ª Turma do GOE prorrogando o prazo para entrega de atestado prevista no cronograma Anexo ao Edital nº 02/2023 publicado no dia 23 de agosto de 2023, conforme abaixo especificado:

Onde se lê

CRONOGRAMA CURSO DO GOE	
ENTREGA DE ATESTADO	21/08/2023 a 31/08/2023

Leia-se

CRONOGRAMA CURSO DO GOE	
ENTREGA DE ATESTADO	21/08/2023 a 11/09/2023 até as 08h00min

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2023.

Alecsandra B. Ferreira

Coordenação de Ensino e Formação

Wellington de Souza Levino

Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 13/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a portaria 006/2023 restou constar os gestores/ apoiadores/ gerenciadores do sistema PJE junto aos conselhos tutelares e a caixa de recebimento das intimações e/ou ordens judiciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores como apoiadores/gerenciadores do sistema PJE referente exclusivamente aos conselhos tutelares deste município, sendo eles:

- Ana Lúcia do Nascimento Teixeira – mat.23.870;

- Roberto Carlos Batista Marques – mat.24.151;

Art. 2º. Cabe, ainda, aos nomeados acima a fiscalização, distribuição e cumprimento das intimações e/ou ordens judiciais, cabendo aos mesmos comunicação imediata ao Presidente da FMIJ qualquer ocorrência

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2023.

LEON GOMES
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude
Matrícula n.º 41.328

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2023.044.000161-1-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 0035/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CNPJ: 31.922.353/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/08/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de Agosto de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
Matr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

Fundação Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

		Julho		Página 1	
CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/IS/SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.
10000000	12 ATIVO	- 134.341.105,30	29.147.759,81	19.447.935,44	844.040.930,67
11000000	12 ATIVO CIRCULANTE	- 59.376.475,90	29.133.409,81	19.447.935,44	69.061.950,27
11100000	12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 188.314,42	17.818.413,93	17.759.889,80	246.838,55
11110000	12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	- 188.314,42	17.818.413,93	17.759.889,80	246.838,55
11111000	12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	- 188.314,42	17.818.413,93	17.759.889,80	246.838,55
11111020	(2) 12 CONTA ÚNICA (F)	- 36.253,71 D	17.323.451,33	17.325.451,33	34.253,71 D
11111500	(2) 12 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	- 152.060,71 D	494.962,60	434.438,47	212.584,04 D
11300000	12 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	- 6.681.222,84	55.910,54	16.003,00	6.721.130,38
11310000	12 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- 73.835,18	20.000,00	16.003,00	77.832,18
11311000	12 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	- 73.835,18	20.000,00	16.003,00	77.832,18
11311010	12 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	- 66.003,00	20.000,00	16.003,00	70.000,00
11311018	(3) 12 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	- 66.003,00 D	20.000,00	16.003,00	70.000,00 D
11311100	(3) 12 ADIANTAMENTO A FOMECEDORES (F)	- 7.832,18 D	0,00	0,00	7.832,18 D
11350000	12 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VENCULADOS - A RECEBER	- 6.607.387,66	35.910,54	0,00	6.643.298,20
11351000	12 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VENCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 6.607.387,66	35.910,54	0,00	6.643.298,20
11351020	12 DEPOSITOS JUDICIAIS	- 6.607.387,66	35.910,54	0,00	6.643.298,20
11500000	(3) 12 DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	- 52.506.938,64	11.259.085,34	1.672.042,64	62.099.981,34
11560000	12 ALMOXARIFADO	- 52.506.938,64	11.259.085,34	1.672.042,64	62.099.981,34
11561000	12 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	- 52.506.938,64	11.259.085,34	1.672.042,64	62.099.981,34
11561010	12 MATERIAL DE CONSUMO (F)	- 12.218.954,24 D	677.480,20	1.672.042,64	11.224.391,80 D
11561020	12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (F)	- 1.014.662,31 D	353.846,54	0,00	1.368.508,85 D
11561050	12 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (F)	- 39.163.572,09 D	10.177.336,70	0,00	49.340.908,79 D
11561070	12 MATERIAL DE EXPEDIENTE (F)	- 109.750,00 D	46.819,35	0,00	156.569,35 D
11561980	12 OUTROS - ALMOXARIFADO (F)	- 0,00 D	3.602,55	0,00	3.602,55 D
12000000	12 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	- 74.964.630,40	14.350,00	0,00	74.978.980,40
12200000	12 INVESTIMENTOS	- 10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
12270000	12 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	- 10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
12271000	12 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	- 10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
12271990	12 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	- 10.705.469,61 D	0,00	0,00	10.705.469,61 D
12300000	12 IMOBILIZADO	- 64.259.160,79	14.350,00	0,00	64.273.510,79
12310000	12 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 64.259.160,79	14.350,00	0,00	64.273.510,79
12311000	12 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	- 50.723.654,99	14.350,00	0,00	50.738.004,99
12311012	12 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	- 106.148,01 D	0,00	0,00	106.148,01 D
12311013	12 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	- 47.180.842,24 D	0,00	0,00	47.180.842,24 D
12311015	12 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	- 36.399,55 D	0,00	0,00	36.399,55 D
12311018	12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	- 91.276,75 D	0,00	0,00	91.276,75 D
12311019	12 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	- 880.881,53 D	0,00	0,00	880.881,53 D
123110112	12 EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	- 1.428,00 D	0,00	0,00	1.428,00 D
123110121	12 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	- 2.371.735,41 D	0,00	0,00	2.371.735,41 D
123110199	12 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	- 54.943,50 D	14.350,00	0,00	69.293,50 D
123110200	12 BENS DE INFORMÁTICA	- 2.017.428,04	0,00	0,00	2.017.428,04
123110201	12 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	- 1.704.523,04 D	0,00	0,00	1.704.523,04 D
123110202	12 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (F)	- 312.905,00 D	0,00	0,00	312.905,00 D
123110300	12 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 7.091.786,92	0,00	0,00	7.091.786,92
123110301	12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	- 286.270,15 D	0,00	0,00	286.270,15 D
123110302	12 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	- 300.195,00 D	0,00	0,00	300.195,00 D
123110303	12 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	- 6.505.321,77 D	0,00	0,00	6.505.321,77 D
123110400	12 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	- 221.647,65	0,00	0,00	221.647,65
123110405	12 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	- 169.545,06 D	0,00	0,00	169.545,06 D
123110406	12 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO (P)	- 52.102,59 D	0,00	0,00	52.102,59 D
123110500	12 VEÍCULOS	- 4.039.659,15	0,00	0,00	4.039.659,15
123110503	12 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	- 4.039.659,15 D	0,00	0,00	4.039.659,15 D
123119900	12 DEMAIS BENS MÓVEIS	- 164.984,04	0,00	0,00	164.984,04
123119908	12 BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	- 3.507,36 D	0,00	0,00	3.507,36 D
123119999	12 OUTROS BENS MÓVEIS (P)	- 161.476,68 D	0,00	0,00	161.476,68 D

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS
Mat.: 28881 - CRC RJ 19/34-O
CPF.: 501.796.597-15

Luiza Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Sousa
Presidente da FMS
Mat.: 2893-3
Campos dos Goytacazes





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Julho

Página 2

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.
12320000	12 BENS IMÓVEIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12321000	12 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12321080	12 BENEFÍCIOS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	P	0,00	0,00	0,00	0,00
20000000	12 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	[104.942.807,67]	16.806.644,98	18.423.168,09	(106.559.330,78)
21000000	12 PASSIVO CIRCULANTE	-	(9.974.534,81)	16.806.644,98	18.423.168,09	(11.591.057,92)
21100000	12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.085.860,86)	32.726,02	45.439,41	(1.068.574,25)
21110000	12 PESSOAL A PAGAR	-	(19.560,58)	12.713,39	25.426,78	(32.273,97)
21111000	12 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(19.560,58)	12.713,39	25.426,78	(32.273,97)
21111040	12 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	(15.581,15)	0,00	0,00	(15.581,15)
211110412	12 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2002 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P	(15.581,15)	0,00	0,00	(15.581,15)
21111050	12 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	-	(3.979,43)	0,00	0,00	(3.979,43)
211110502	12 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - AP PARTIR DE 05/05/2002 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	P	(3.979,43)	0,00	0,00	(3.979,43)
21111060	12 PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO P PRECATÓRIOS (P)	P	0,00	12.713,39	12.713,39	0,00
21111600	12 PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO P PRECATÓRIOS (F)	F	0,00	0,00	12.713,39	(12.713,39)
21140000	12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(1.066.300,28)	20.012,63	20.012,63	(1.066.300,28)
21142000	12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	(29.078,44)	20.012,63	20.012,63	(29.078,44)
21142010	12 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	(989,82)	20.012,63	20.012,63	(989,82)
211420101	12 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	F	(989,82)	20.012,63	20.012,63	(989,82)
21142900	12 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(28.088,62)	0,00	0,00	(28.088,62)
211429001	(3) 12 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P	(28.088,62)	0,00	0,00	(28.088,62)
21143000	12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(1.037.221,84)	0,00	0,00	(1.037.221,84)
21143010	12 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(1.037.221,84)	0,00	0,00	(1.037.221,84)
211430101	12 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	F	(96.482,15)	0,00	0,00	(96.482,15)
211430102	12 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) P	F	(285.584,52)	0,00	0,00	(285.584,52)
211430112	12 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	P	(655.150,17)	0,00	0,00	(655.150,17)
21200000	12 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	(183.019,38)	0,00	0,00	(183.019,38)
21250000	12 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	(183.019,38)	0,00	0,00	(183.019,38)
21251000	12 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
212511100	(3) 12 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP	P	0,00	0,00	0,00	0,00
212520000	12 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	-	(183.019,38)	0,00	0,00	(183.019,38)
212520100	(3) 12 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP	F	(183.019,38)	0,00	0,00	(183.019,38)
21300000	12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(4.611.495,94)	16.619.080,30	18.214.860,03	(6.207.275,67)
21310000	12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(4.611.495,94)	16.619.080,30	18.214.860,03	(6.207.275,67)
21311000	12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.611.495,94)	16.619.080,30	18.214.860,03	(6.207.275,67)
213110100	12 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(4.611.495,94)	16.619.080,30	18.214.860,03	(6.207.275,67)
213110101	(3) 12 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P	(3.004.109,15)	10.575.317,47	11.540.555,97	(3.969.347,65)
213110109	(3) 12 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P	(1.607.386,79)	6.043.762,83	6.674.304,06	(2.237.928,02)
21800000	12 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(4.094.158,63)	154.838,66	162.868,65	(4.102.188,62)
21800000	12 VALORES RESTITUIVEIS	-	(4.074.158,63)	85.202,66	105.232,65	(4.094.188,62)
21801000	12 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(7.303,05)	0,00	0,00	(7.303,05)
21801010	12 CONSIGNAÇÕES	-	(873,56)	0,00	0,00	(873,56)
218010110	12 PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P	(873,56)	0,00	0,00	(873,56)
218010400	12 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	(6.429,49)	0,00	0,00	(6.429,49)
218010401	(3) 12 DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)	P	(6.429,49)	0,00	0,00	(6.429,49)
21803000	12 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(3.265.602,31)	65.509,07	85.539,06	(3.285.632,30)
218030100	12 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(3.265.602,31)	65.509,07	85.539,06	(3.285.632,30)
218030102	12 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P	(2.169.015,04)	19.516,07	19.516,07	(2.169.015,04)
218030104	12 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	F	(1.096.587,27)	45.993,00	66.022,99	(1.116.617,26)
21805000	12 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(801.253,27)	19.693,59	19.693,59	(801.253,27)
218050100	12 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(801.253,27)	19.693,59	19.693,59	(801.253,27)
218050108	12 ISS	P	(801.253,27)	19.693,59	19.693,59	(801.253,27)

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 191834-0
CPF.: 501.796.597-15

Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-81 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

Julho

Página 3

CONTA ENT. TÍTULOS		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C.
21890000	12 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(20.000,00)	69.636,00	57.636,00	(8.000,00)
21891000	12 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(20.000,00)	69.636,00	57.636,00	(8.000,00)
21891010	12 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218910102	(3) 12 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
21891020	(3) 12 DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	37.630,00	37.630,00	0,00 C
218910300	(3) 12 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(20.000,00) C	32.006,00	20.006,00	(8.000,00) C
22000000	12 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(2.680.756,89)	0,00	0,00	(2.680.756,89)
22100000	12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(2.680.756,89)	0,00	0,00	(2.680.756,89)
22140000	12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(2.680.756,89)	0,00	0,00	(2.680.756,89)
22141000	12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.680.756,89)	0,00	0,00	(2.680.756,89)
221410100	12 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P	(2.109.587,85) C	0,00	0,00	(2.109.587,85) C
221410200	12 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (PF)	P	(571.169,04) C	0,00	0,00	(571.169,04) C
23000000	12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(92.287.515,97)	0,00	0,00	(92.287.515,97)
23100000	12 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(14.690.324,67)	0,00	0,00	(14.690.324,67)
23110000	12 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(14.690.324,67)	0,00	0,00	(14.690.324,67)
231110000	12 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(14.690.324,67) C	0,00	0,00	(14.690.324,67) C
23700000	12 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(77.597.191,30)	0,00	0,00	(77.597.191,30)
23710000	12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(77.597.191,30)	0,00	0,00	(77.597.191,30)
237110000	12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	338.929.809,01	0,00	0,00	338.929.809,01
237110100	12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	338.956.282,10 C	0,00	0,00	338.956.282,10 C
237110300	12 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(26.473,09)	0,00	0,00	(26.473,09)
237110302	12 AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P	(26.473,09) C	0,00	0,00	(26.473,09) C
237120000	12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(426.291.614,88)	0,00	0,00	(426.291.614,88)
237120100	12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(426.291.614,88) C	0,00	0,00	(426.291.614,88) C
237130000	12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	9.764.614,57	0,00	0,00	9.764.614,57
237130100	12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	9.764.614,57 C	0,00	0,00	9.764.614,57 C
30000000	12 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	48.310.429,21	8.625.348,55	1.900,00	56.933.877,76
31000000	12 PESSOAL E ENCARGOS	-	670.889,68	32.726,02	0,00	703.615,70
31100000	12 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	0,00	12.713,39	0,00	12.713,39
311100000	12 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	0,00	12.713,39	0,00	12.713,39
311110000	12 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	12.713,39	0,00	12.713,39
311110300	(36) 12 SENTENÇAS JUDICIAIS	P	0,00 D	12.713,39	0,00	12.713,39 D
31200000	12 ENCARGOS PATRONAIS	-	669.224,35	20.012,63	0,00	689.236,98
312200000	12 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	669.224,35	20.012,63	0,00	689.236,98
312230000	12 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	669.224,35	20.012,63	0,00	689.236,98
312230100	(36) 12 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	669.224,35 D	20.012,63	0,00	689.236,98 D
31900000	12 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-	1.665,33	0,00	0,00	1.665,33
319100000	12 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	1.665,33	0,00	0,00	1.665,33
319110000	(36) 12 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	P	1.665,33 D	0,00	0,00	1.665,33 D
33000000	12 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	47.164.299,71	8.582.750,28	1.900,00	55.745.149,99
33100000	12 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	5.110.232,50	1.688.039,64	0,00	6.798.272,14
331100000	12 CONSUMO DE MATERIAL	-	5.110.232,50	1.688.039,64	0,00	6.798.272,14
331110000	12 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	5.110.232,50	1.688.039,64	0,00	6.798.272,14
331110600	(36) 12 GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P	0,00 D	695.103,53	0,00	695.103,53 D
331110800	(36) 12 MATERIAL FARMACOLÓGICO	P	3.766.343,55 D	0,00	0,00	3.766.343,55 D
331111600	(36) 12 MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	0,00 D	27.592,28	0,00	27.592,28 D
331111700	(36) 12 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	0,00 D	75,80	0,00	75,80 D
331112000	(36) 12 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	P	0,00 D	580,00	0,00	580,00 D
331112200	(36) 12 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P	0,00 D	511.088,53	0,00	511.088,53 D
331112300	(36) 12 UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	P	0,00 D	144.063,35	0,00	144.063,35 D
331112400	(36) 12 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	P	0,00 D	280,00	0,00	280,00 D

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS
Mat.: 28894 - CRC/RJ 91834-0
CPF.: 501.798.582-15

Maria Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furlado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Julho

Página 4

CÓNTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
IMÓVEIS/INSTALAÇÕES					
331112500 (36)12		0,00 D	2.970,00	0,00	2.970,00 D
331112800 (36)12		0,00 D	13.965,00	0,00	13.965,00 D
331113500 (36)12		0,00 D	276.324,35	0,00	276.324,35 D
331113600 (36)12		1.301.894,95 D	0,00	0,00	1.301.894,95 D
331119900 (36)12		41.994,00 D	15.997,00	0,00	57.991,00 D
332000000 12	SERVIÇOS	42.054.067,21	6.894.710,64	1.900,00	48.946.877,85
332100000 12	DIÁRIAS	76.715,00	36.130,00	0,00	112.845,00
332110000 12	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	76.715,00	36.130,00	0,00	112.845,00
332110100 (36)12	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	76.715,00 D	36.130,00	0,00	112.845,00 D
332200000 12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.759.143,75	5.007.489,75	0,00	33.766.633,50
332210000 12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	28.759.143,75	5.007.489,75	0,00	33.766.633,50
332212600 (36)12	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	28.759.143,75 D	5.007.489,75	0,00	33.766.633,50 D
332300000 12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.218.208,46	1.851.090,89	1.900,00	15.067.399,35
332310000 12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	13.218.208,46	1.851.090,89	1.900,00	15.067.399,35
332310600 (36)12	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	479.562,76 D	160.735,73	1.900,00	638.398,49 D
332310700 (36)12	SERVIÇOS DE APOIO	42.920,50 D	0,00	0,00	42.920,50 D
332310800 (36)12	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS	1.229.981,19 D	0,00	0,00	1.229.981,19 D
332310900 (36)12	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	8.211.913,66 D	1.056.685,17	0,00	9.268.598,83 D
332311000 (36)12	LOCAÇÕES	2.238.947,46 D	451.217,46	0,00	2.690.164,92 D
332314000 (36)12	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	9.871,65 D	0,00	0,00	9.871,65 D
332314600 (36)12	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	17.165,00 D	0,00	0,00	17.165,00 D
332315100 (36)12	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	12.285,00 D	2.047,50	0,00	14.332,50 D
332315400 (36)12	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	912.381,24 D	180.405,03	0,00	1.092.786,27 D
332319900 (36)12	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	63.180,00 D	0,00	0,00	63.180,00 D
340000000 12	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	413.570,83	9.872,25	0,00	423.443,08
341000000 12	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	353.560,88	0,00	0,00	353.560,88
341100000 12	JUROS E ENCARGOS DA DÉVIDA CONTRATUAL INTERNA	353.560,88	0,00	0,00	353.560,88
341130000 12	JUROS E ENCARGOS DA DÉVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	353.560,88	0,00	0,00	353.560,88
341130100 (36)12	JUROS DA DÉVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	353.560,88 D	0,00	0,00	353.560,88 D
342000000 12	JUROS E ENCARGOS DE MORA	60.009,95	9.872,25	0,00	69.882,20
342300000 12	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	60.009,95	9.872,25	0,00	69.882,20
342310000 12	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	60.009,95	9.872,25	0,00	69.882,20
342310100 12	JUROS DE MORA	20.521,20	0,00	0,00	20.521,20
342310102 (36)12	JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.521,20 D	0,00	0,00	20.521,20 D
342319900 (36)12	OUTROS ENCARGOS DE MORA	39.488,75 D	9.872,25	0,00	49.361,00 D
360000000 12	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	61.668,99	0,00	0,00	61.668,99
365000000 12	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	61.668,99	0,00	0,00	61.668,99
365100000 12	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	61.668,99	0,00	0,00	61.668,99
365110000 12	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	61.668,99	0,00	0,00	61.668,99
365110700 (36)12	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	61.668,99 D	0,00	0,00	61.668,99 D
400000000 12	VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	(77.708.727,84)	3.986,00	16.710.735,81	(94.415.477,65)
430000000 12	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	(5.538.374,29)	0,00	5.747.627,85	(11.286.002,14)
433000000 12	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(5.538.374,29)	0,00	5.747.627,85	(11.286.002,14)
433100000 12	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(5.538.374,29)	0,00	5.747.627,85	(11.286.002,14)
433120000 12	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	(5.538.374,29)	0,00	5.747.627,85	(11.286.002,14)
433123300 (36)12	SERVIÇOS DE SAÚDE	(5.538.374,29) C	0,00	5.747.627,85	(11.286.002,14) C
440000000 12	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	(62.222,18)	0,00	1.433,40	(63.655,58)
445000000 12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(62.114,68)	0,00	1.433,40	(63.548,08)
445100000 12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	(62.114,68)	0,00	1.433,40	(63.548,08)
445110000 (36)12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	(62.114,68) C	0,00	1.433,40	(63.548,08) C

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 31934-0
CPF: 501.706.602.44

Maria Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Pontiano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

		Julho			Página 5	
C O N T A	ENT.	TITULOS	GR/ISF SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D. I
44900000	12	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	- (107,50)	0,00	0,00	(107,50)
44910000	12	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	- (107,50)	0,00	0,00	(107,50)
44911000	(36)12	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS P FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	- (107,50) C	0,00	0,00	(107,50) C
45000000	12	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	- (67.727.543,02)	3.986,00	10.929.114,56	[78.652.671,58]
45100000	12	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	- (67.727.543,02)	3.986,00	10.929.114,56	[78.652.671,58]
45110000	12	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- (67.727.543,02)	3.986,00	10.929.114,56	[78.652.671,58]
45112000	12	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	- (67.727.543,02)	3.986,00	10.929.114,56	[78.652.671,58]
45112020	(36)12	REPASSE RECEBIDO	P - (67.727.543,02) C	3.986,00	10.929.114,56	[78.652.671,58] C
46000000	12	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	- (4.365.138,35)	0,00	0,00	(4.365.138,35)
46100000	12	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	- (4.365.138,35)	0,00	0,00	(4.365.138,35)
46110000	12	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	- (4.365.138,35)	0,00	0,00	(4.365.138,35)
46110000	(36)12	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P - (4.365.138,35) C	0,00	0,00	(4.365.138,35) C
49000000	12	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (15.450,00)	0,00	32.560,00	(48.010,00)
49900000	12	DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (15.450,00)	0,00	32.560,00	(48.010,00)
49990000	12	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	- (15.450,00)	0,00	32.560,00	(48.010,00)
49992000	12	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	- (15.450,00)	0,00	32.560,00	(48.010,00)
49992020	(36)12	AJUSTE DO VALOR ATUAL DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO	P - (15.450,00) C	0,00	32.560,00	(48.010,00) C
50000000	12	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- 416.681.643,85	49.219.867,45	12.722.966,25	453.178.545,05
52000000	12	ORÇAMENTO APROVADO	- 399.618.788,88	49.219.867,45	12.722.966,25	436.115.690,08
52100000	12	PREVISÃO DA RECEITA	- 36.103.266,56	0,00	0,00	36.103.266,56
52110000	12	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	- 36.103.266,56	0,00	0,00	36.103.266,56
52110000	(6)12	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O - 36.103.266,56 D	0,00	0,00	36.103.266,56 D
52200000	12	FIXAÇÃO DA DESPESA	- 363.515.522,32	49.219.867,45	12.722.966,25	400.012.423,52
52210000	12	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 148.370.060,72	12.131.733,44	6.606.426,56	153.895.367,60
52211000	12	DOTAÇÃO INICIAL	- 166.594.438,08	0,00	0,00	166.594.438,08
52211010	(7)12	CRÉDITO INICIAL	O - 166.594.438,08 D	0,00	0,00	166.594.438,08 D
52212000	12	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	- 9.084.622,64	6.065.866,72	0,00	15.150.489,36
52212010	(8)12	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O - 9.084.622,64 D	6.065.866,72	0,00	15.150.489,36 D
52213000	12	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	- 0,00	6.065.866,72	6.065.866,72	0,00
52213010	(8)12	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O - 7.479.622,64 D	6.065.866,72	0,00	13.545.489,36 D
52213030	(8)12	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O - 1.605.000,00 D	0,00	0,00	1.605.000,00 D
52213990	(8)12	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O - (9.084.622,64) C	0,00	6.065.866,72	(15.150.489,36) C
52219000	12	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	- (27.309.000,00)	0,00	540.559,84	(27.849.559,84)
52219040	(8)12	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O - (27.309.000,00) C	0,00	540.559,84	(27.849.559,84) C
52290000	12	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 215.145.461,60	37.088.134,01	6.116.539,69	246.117.055,92
52291000	12	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	- 112.612.812,61	19.841.538,79	5.627.813,69	126.826.537,71
52291010	(7)12	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O - 187.753.776,72 D	19.841.538,79	0,00	207.595.315,51 D
52291030	(7)12	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O - (75.140.964,11) C	0,00	5.627.813,69	(80.768.777,60) C
52292000	12	EMPENHOS POR EMISSÃO	- 102.532.648,99	17.246.595,22	488.726,00	119.290.518,21
52292010	12	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 102.532.648,99	17.246.595,22	488.726,00	119.290.518,21
522920101	(9)12	EMISSÃO DE EMPENHOS	O - 103.876.472,99 D	17.246.595,22	0,00	121.123.068,21 D
522920103	(11)12	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O - (1.343.824,00) C	0,00	488.726,00	(1.832.550,00) C
53000000	12	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 17.062.854,97	0,00	0,00	17.062.854,97
53100000	12	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- 950.301,33	0,00	0,00	950.301,33
53110000	(9)12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O - 950.301,33 D	0,00	0,00	950.301,33 D
53170000	(9)12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
53200000	12	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 16.112.553,64	0,00	0,00	16.112.553,64
53210000	(9)12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O - 7.123.547,50 D	0,00	0,00	7.123.547,50 D
53220000	(9)12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O - 8.989.006,14 D	0,00	0,00	8.989.006,14 D
53270000	(9)12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000	12	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- (416.681.643,85)	143.432.044,44	179.928.945,64	(453.178.545,05)
62000000	12	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	- (399.618.788,88)	143.432.044,44	179.928.945,64	(436.115.690,08)
62100000	12	EXECUÇÃO DA RECEITA	- (36.103.266,56)	5.781.621,25	5.781.621,25	(36.103.266,56)

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-O
CPF.: 501.796.597-15

Simone da Silva
Diretora Financeira e Contab.
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28622
Campos dos Goytacazes





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAUDE (UG:12)

Julho

Página 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL O.
621100000 (5) 12 RECEITA A REALIZAR	0 -	(30.487.327,59) C	5.781.621,25	0,00	(24.705.706,34) C
621200000 (6) 12 RECEITA REALIZADA	0 -	(5.615.938,97) C	0,00	5.781.621,25	(11.397.560,22) C
622000000 12 EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(363.515.522,32) C	137.650.423,19	174.147.324,39	(400.012.423,52) C
622100000 12 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(148.370.050,72) C	78.771.897,91	84.297.204,79	(153.895.367,60) C
622110000 (7) 12 CRÉDITO DISPONÍVEL	0 -	(35.757.248,11) C	20.382.098,63	11.693.690,41	(27.068.829,89) C
622120000 12 CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(10.080.163,62) C	22.874.408,91	20.330.264,79	(7.536.019,50) C
622120200 (26) 12 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0 -	(10.080.163,62) C	22.874.408,91	20.330.264,79	(7.536.019,50) C
622130000 12 CRÉDITO UTILIZADO	-	(102.532.648,99) C	35.515.390,37	52.273.259,59	(119.290.518,21) C
622130100 (27) 12 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0 -	(32.660.926,53) C	18.719.470,25	17.248.501,22	(31.189.957,50) C
622130200 (27) 12 CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0 -	(468.603,90) C	12.713,39	12.713,39	(468.603,90) C
622130300 (27) 12 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0 -	(151.627,02) C	16.708.728,93	18.305.222,05	(1.748.120,14) C
622130400 (27) 12 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0 -	(69.251.491,54) C	74.477,80	16.706.822,93	(85.883.836,67) C
622900000 12 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(215.145.461,60) C	58.878.525,28	89.850.119,60	(246.117.055,92) C
622910000 12 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(112.612.812,61) C	23.363.134,91	37.576.860,01	(125.826.537,71) C
622910100 (7) 12 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	0 -	(10.080.163,62) C	22.874.408,91	20.330.264,79	(7.536.019,50) C
622910200 (7) 12 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	0 -	(102.532.648,99) C	488.726,00	17.246.595,22	(119.290.518,21) C
622920000 12 EMISSÃO DE EMPENHO	-	(102.532.648,99) C	35.515.390,37	52.273.259,59	(119.290.518,21) C
622920100 12 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(102.532.648,99) C	35.515.390,37	52.273.259,59	(119.290.518,21) C
622920101 (28) 12 EMPENHOS A LIQUIDAR	0 -	(32.660.926,53) C	18.719.470,25	17.248.501,22	(31.189.957,50) C
622920102 (28) 12 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0 -	(468.603,90) C	12.713,39	12.713,39	(468.603,90) C
622920103 (29) 12 EMPENHOS LIQUIDADOS	0 -	(151.627,02) C	16.708.728,93	18.305.222,05	(1.748.120,14) C
622920104 (16) 12 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0 -	(69.251.491,54) C	74.477,80	16.706.822,93	(85.883.836,67) C
630000000 12 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(17.062.854,97) C	0,00	0,00	(17.062.854,97) C
631000000 12 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(950.301,33) C	0,00	0,00	(950.301,33) C
631100000 (15) 12 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0 -	(461.747,05) C	0,00	0,00	(461.747,05) C
631300000 (14) 12 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS AO PAGAR	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000 (16) 12 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0 -	(488.554,28) C	0,00	0,00	(488.554,28) C
631700000 12 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0 -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000 (15) 12 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000 12 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(16.112.553,64) C	0,00	0,00	(16.112.553,64) C
632100000 (14) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0 -	(4.621.015,66) C	0,00	0,00	(4.621.015,66) C
632200000 (16) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0 -	(7.122.420,20) C	0,00	0,00	(7.122.420,20) C
632700000 (27) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0 -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-	(4.369.117,78) C	0,00	0,00	(4.369.117,78) C
632990000 (17) 12 OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0 -	(4.369.117,78) C	0,00	0,00	(4.369.117,78) C
700000000 12 CONTROLES DEVEDORES	-	338.372.793,55	25.092.151,35	963.878,21	362.501.066,69
710000000 12 ATOS POTENCIAIS	-	100.641.384,32	7.232.160,75	0,00	107.873.545,07
711000000 12 ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	2.011.452,53	303.293,33	0,00	2.314.745,86
711100000 12 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	2.011.452,53	303.293,33	0,00	2.314.745,86
711110000 12 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.011.452,53	303.293,33	0,00	2.314.745,86
711110100 12 GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	-	2.011.452,53	303.293,33	0,00	2.314.745,86
711110102 12 FIANÇAS	C -	333.392,50 D	0,00	0,00	333.392,50 D
711110104 12 SEGUROS-GARANTIA	C -	1.678.060,03 D	303.293,33	0,00	1.981.353,36 D
712000000 12 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	98.629.931,79	6.928.867,42	0,00	105.558.799,21
712300000 12 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	98.629.931,79	6.928.867,42	0,00	105.558.799,21
712310000 12 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	98.629.931,79	6.928.867,42	0,00	105.558.799,21
712310200 12 CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	35.435.970,36 D	1.859.233,92	0,00	37.295.204,28 D
712310400 12 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	62.483.709,43 D	5.069.633,50	0,00	67.553.342,93 D
712310500 12 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C -	710.252,00 D	0,00	0,00	710.252,00 D
720000000 12 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	220.417.312,42	17.815.277,21	963.878,21	237.268.711,42
721000000 12 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	91.088.847,30	17.815.277,21	963.878,21	107.940.246,30
721100000 12 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	91.088.847,30	17.815.277,21	963.878,21	107.940.246,30
721110000 12 RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	83.631.809,99 D	11.059.371,34	108.175,70	94.583.005,63 D
721120000 12 RECURSOS VINCULADOS	C -	5.299.414,02 D	6.615.242,68	855.702,51	11.058.954,19 D
721130000 12 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	2.157.623,29 D	140.663,19	0,00	2.298.286,48 D
722000000 12 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	129.328.465,12	0,00	0,00	129.328.465,12
722100000 12 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	129.328.465,12	0,00	0,00	129.328.465,12
722110000 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	129.328.465,12	0,00	0,00	129.328.465,12
722110200 12 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	129.328.465,12	0,00	0,00	129.328.465,12
722110201 (33) 12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	129.328.465,12 D	0,00	0,00	129.328.465,12 D

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91924-0
CPF.: 501.795.597-15

Marta Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

Julho

Página 7

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D. C
79000000 12 OUTROS CONTROLES	-	17.314.096,81	44.713,39	0,00	17.358.810,20
79600000 12 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	17.062.854,97	0,00	0,00	17.062.854,97
79620000 12 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	17.062.854,97 D	0,00	0,00	17.062.854,97 D
79900000 12 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	251.241,84	44.713,39	0,00	295.955,23
79920000 12 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	-	163.241,84	12.713,39	0,00	175.955,23
79922000 12 CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDITORES	-	163.241,84 D	12.713,39	0,00	175.955,23 D
79930000 12 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	88.000,00 D	32.000,00	0,00	120.000,00 D
80000000 12 CONTROLES CREDITORES	-	(338.372.793,55)	99.506.023,11	123.634.296,25	(362.501.066,69)
81000000 12 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(100.641.384,32)	12.750.909,25	19.983.070,00	(107.873.545,07)
81100000 12 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	(2.011.452,53)	0,00	303.293,33	(2.314.745,86)
81110000 12 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	(2.011.452,53)	0,00	303.293,33	(2.314.745,86)
81111000 12 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.011.452,53)	0,00	303.293,33	(2.314.745,86)
81111010 12 EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	-	(2.011.452,53)	0,00	303.293,33	(2.314.745,86)
81111010(3) 12 FINANÇAS A EXECUTAR	C -	(333.392,50) C	0,00	0,00	(333.392,50) C
81111010(3) 12 SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C -	(1.678.060,03) C	0,00	303.293,33	(1.981.353,36) C
81200000 12 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(98.629.931,79)	12.750.909,25	19.679.776,67	(105.558.799,21)
81230000 12 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(98.629.931,79)	12.750.909,25	19.679.776,67	(105.558.799,21)
81231000 12 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(98.629.931,79)	12.750.909,25	19.679.776,67	(105.558.799,21)
81231020 12 CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(35.435.970,36)	2.364.935,01	4.224.168,93	(37.295.204,78)
81231020(25) 12 A EXECUTAR	C -	(23.076.406,25) C	2.363.035,01	1.861.133,92	(22.574.505,16) C
81231020(25) 12 EXECUTADOS	C -	(12.359.564,11) C	1.900,00	2.363.035,01	(14.720.699,12) C
81231040 12 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(62.483.709,43)	10.385.974,24	15.455.607,74	(67.553.342,93)
81231040(25) 12 A EXECUTAR	C -	(37.495.423,23) C	10.385.974,24	5.069.633,50	(32.179.082,49) C
81231040(25) 12 EXECUTADOS	C -	(24.988.286,20) C	0,00	10.385.974,24	(35.374.260,44) C
81231050 12 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(710.252,00)	0,00	0,00	(710.252,00)
81231050(25) 12 A EXECUTAR	C -	(710.252,00) C	0,00	0,00	(710.252,00) C
82000000 12 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(220.417.312,42)	86.739.110,85	103.590.509,86	(237.268.711,42)
92100000 12 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(91.088.847,30)	75.806.010,30	92.657.409,30	(107.940.246,30)
92110000 12 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(91.088.847,30)	75.806.010,30	92.657.409,30	(107.940.246,30)
92111000 12 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	35.634.544,53	35.616.892,37	35.565.772,96	35.685.663,94
92111010(1) 12 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	35.634.544,53 C	29.551.025,65	29.499.906,24	35.685.663,94 C
92111020(1) 12 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	0,00 C	6.065.866,72	6.065.866,72	0,00 C
92112000 12 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(33.591.277,48)	21.700.579,58	20.279.610,55	(32.120.308,45)
92112010(1) 12 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(33.122.673,58) C	21.687.866,19	20.216.897,16	(31.651.704,55) C
92112020(1) 12 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	(468.603,90) C	12.713,39	12.713,39	(468.603,90) C
92113000 12 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(15.454.188,97)	18.413.580,55	20.066.014,20	(17.106.622,62)
92113010(1) 12 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(1.772.642,68) C	18.292.467,35	19.888.960,47	(6.359.135,80) C
92113020(1) 12 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(4.067.229,14) C	121.113,20	141.143,19	(4.087.759,13) C
92113030(1) 12 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(6.613.817,15) C	0,00	35.910,54	(6.649.727,69) C
92114000 12 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(77.677.925,38)	74.957,80	16.796.011,59	(91.398.979,17)
92114010(1) 12 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	(76.862.466,02) C	74.477,80	16.706.822,93	(93.494.811,15) C
92114020(1) 12 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(698.624,18) C	480,00	85.202,66	(783.346,85) C
92114990(1) 12 DEMAIS UTILIZAÇÕES	C -	(116.835,17) C	0,00	3.986,00	(120.821,17) C
92200000 12 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(129.328.465,12)	10.933.100,56	10.933.100,56	(129.328.465,12)
92210000 12 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(129.328.465,12)	10.933.100,56	10.933.100,56	(129.328.465,12)
92211000 12 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(129.328.465,12)	10.933.100,56	10.933.100,56	(129.328.465,12)
92211020 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(129.328.465,12)	10.933.100,56	10.933.100,56	(129.328.465,12)
92211020(33) 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	(61.600.922,10) C	10.929.114,56	3.986,00	(50.675.793,54) C
92211020(33) 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(67.727.543,02) C	3.986,00	10.929.114,56	(78.652.671,58) C
99000000 12 OUTROS CONTROLES	-	(17.314.096,81)	16.003,00	60.716,39	(17.358.810,20)
99000000 12 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(17.062.854,97)	0,00	0,00	(17.062.854,97)

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

Magnificos da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente do FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Julho		Página 8			
CONTA ENT. TÍTULOS	GR/JSF SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.	
89620000 12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (17.062.854,97)	0,00	0,00	(17.062.854,97)
895210000 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (16.112.553,64)	0,00	0,00	(16.112.553,64)
895210100 (9) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (4.621.015,66)	0,00	0,00	(4.621.015,66) C
895210200 (9) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - (7.122.420,20)	0,00	0,00	(7.122.420,20) C
895210300 (9) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C - (4.369.117,78)	0,00	0,00	(4.369.117,78) C
895220000 12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	- (950.301,33)	0,00	0,00	(950.301,33)
895220100 (9) 12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C - (461.747,05)	0,00	0,00	(461.747,05) C
895220200 (9) 12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADOS A PAGAR	C - (0,00)	0,00	0,00	(0,00) C
895220300 (9) 12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADOS E PAGO	C - (488.554,28)	0,00	0,00	(488.554,28) C
899000000 12	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (251.241,84)	16.003,00	60.716,39	(295.955,23)
899200000 12	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	- (163.241,84)	0,00	12.713,39	(175.955,23)
899220000 12	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	- (163.241,84)	0,00	12.713,39	(175.955,23)
899220100 12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	- (2.612,56)	0,00	12.713,39	(15.325,95)
899220101 (3) 12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	C - (2.612,56)	0,00	12.713,39	(15.325,95) C
899220300 12	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	- (160.629,28)	0,00	0,00	(160.629,28)
899220301 (3) 12	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR C NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C - (160.629,28)	0,00	0,00	(160.629,28) C
899300000 12	CONCESSIONAS DE ADIANTAMENTOS	- (88.000,00)	16.003,00	48.003,00	(120.000,00)
899310000 (19) 12	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (46.003,00)	16.003,00	32.000,00	(62.000,00) C
899320000 (20) 12	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C - (41.994,00)	0,00	15.997,00	(57.991,00) C
899330000 (21) 12	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C - (3,00)	0,00	6,00	(9,00) C
		0,00	371.833.825,69	371.833.825,69	0,00

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 9194-0
CPF.: 501.796.597-15

Jaira Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2023.206.000041-0-PR, Tomada de Preços nº. 003/2023, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de ampliação e reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé – Avenida Olavo Saldanha – Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes – RJ, à licitante vencedora SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.074.716/0001-39, com o valor total de R\$ 1.583.956,41 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de agosto de 2023.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2023, processo nº 2023.099.000011-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centros Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- A L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.980.954/0001-61, com registro nos itens 37 e 38;
- CAMPOS - MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15, com registro nos itens 17 e 129;
- ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05, com registro nos itens 06, 08, 10, 16, 18, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 77, 78, 80, 81, 90, 112, 117 e 118;
- FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.710.180/0001-10, com registro nos itens 105, 106, 107 e 108;
- GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.866.886/0001-32, com registro nos itens 76, 98 e 100;

- INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.696.234/0001-20, com registro no item 36;
 - J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91, com registro nos itens 20, 25, 35, 57, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 79, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 121, 124, 126, 127 e 128;
 - MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.159.008/0001-02, com registro nos itens 52, 53, 54, 59 e 60;
 - MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.071.343/0001-47, com registro nos itens 01, 02, 04, 12, 26, 131 e 132;
 - MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.403.055/0001-90, com registro nos itens 102, 103, 123 e 134;
 - NDS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.278.031/0001-62, com registro nos itens 14 e 133;
 - NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51, com registro nos itens 03, 09, 13, 15, 19, 21, 22, 32, 33, 34, 47, 48, 49, 58, 63, 70, 73, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 99, 101, 109, 110, 111, 114, 116, 125 e 130;
 - RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22, com registro nos itens 23 e 24;
 - SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28, com registro nos itens 75, 113, 115, 119 e 120;
 - SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.828.079/0001-31, com registro nos itens 05, 07, 27, 28, 29, 30, 31, 50, 51, 56, 71 e 72; e
 - SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.898.423/0001-64, com registro no item 64.
- * Registre-se que os itens 11, 39, 45, 55, 104 e 122 restaram desertos/frustrados.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =



Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.347 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Edvar de Freitas Chagas Júnior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR RAPHAEL ELBAS NERI DE THUIN:

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Edvar de Freitas Chagas Júnior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de agosto de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ
- 1º Secretário -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação processo nº 221/2023, que tem como objeto a contratação de seguro predial para atender as demandas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em favor da proponente, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 2.357,65 (Dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Para cobertura das despesas com a realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral da Câmara Municipal na seguinte dotação orçamentária:

Rubrica Orçamentária: 1011220095272400 e Natureza de despesa 339039.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da CMCG

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.348 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de Cidadania Campista a Sra. Daiene Rodrigues Pessanha Cunha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campista a Sra. Daiene Rodrigues Pessanha Cunha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de agosto de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ
- 1º Secretário -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação processo nº 244/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para a limpeza e higienização à seco de carpetes, cortinas, persianas e cadeiras estofadas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em favor da proponente, F. RIBEIRO SILVEIRA, CNPJ 13.338.654/0001-71, no valor total de R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Para cobertura das despesas com a realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral da Câmara Municipal na seguinte dotação orçamentária:

Rubrica Orçamentária: 1011220095272400 e Natureza de despesa 339039.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da CMCG

**DOE
SANGUE!**

**TOME A ATITUDE
DE SALVAR VIDAS**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br